

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº 24.205/2024 – SEMCAT/PMA

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO V, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA BR-316, KM 08, RUA JULIA CORDEIRO Nº 190, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CREAMS II E ARQUIVO.

INTERESSADOS: WALTAIR BELIQUI E MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI.

Á SEMCAT,

Instados a nos manifestar sobre o processo, consta nos autos;

No que importa a presente análise processual, os autos vieram instruídos com os seguintes documentos de maior relevância, quais sejam: a) Documento de Formalização de Demanda – DFD; b) Estudo Técnico Preliminar – ETP; c) Mapa de Risco; d) Laudo e avaliação do imóvel; e) Autorização da Ordenadora de Despesas; f) Declaração que não há Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis; g) Proposta e concordância realizada pelos proprietários do imóvel; h) Singularidade do imóvel; i) Comprovação de regularidade fiscal do proprietário e do imóvel; j) Certidão de Registro do Imóvel; k) Termo de Referência; l) Justificativa de preço m) Dotação Orçamentária; n) Justificativa da escolha; o) Minuta do Contrato; p) Minuta de Inexigibilidade de Licitação; q) Minuta do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação; r) Parecer Jurídico nº 154/2024 – SEMCAT/PMA; s) Manifestação da Secretaria de Licitação quanto aos autos; t) Parecer Jurídico nº 338/2024 – PROGE/LIC.

O presente processo será encaminhado a Secretária para a confecção do respectivo contrato. Com suas devidas publicações.

✓ Solicitamos que as páginas sejam enumeradas;

Desta forma, encaminhamos o processo a Vossa Senhoria para tomar as devidas providencias.

Ananindeua-PA, 27 de dezembro de 2024

Lucas Sena Lobo

CGM/PMA